



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 051/2019

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o executivo municipal envie de esforços para construção de passagem elevada (quebra-molas) na rua Guarapari no bairro Leonório I, bem como, sinalização do mesmo.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo dar mais segurança aos moradores da referida localidade, visto o grande numero de veículos que transitam, bem como o elevado numero de pedestres.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de maio de 2019.


Denis Pereira Amancio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	9149/2019
Em	03 de maio de 2019
famaH	
PROTOCOLISTA	

Vereador **Denis.**
Amancio
"Nossa Voz na Câmara"